



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Gabinete - SEDUC-GAB

AUTORIZAÇÃO

Considerando o disposto no *Documento de Formalização de Demanda 183 (75728839)* da Gerência de Planejamento de Aquisições (SEDUC-GPA), o qual sintetiza que a finalidade da aquisição pretendida é disponibilizar orientações, procedimentos e diretrizes para subsidiar o planejamento, a organização e a execução das atividades de aplicação das avaliações;

Considerando a relevância da aquisição no contexto educacional afim de subsidiar o planejamento, a organização e a execução das atividades relacionadas à aplicação dos instrumentos avaliativos, garantindo maior padronização e segurança na condução dos procedimentos;

Considerando a disponibilidade orçamentária para a cobertura da despesa, conforme a *Informação 920 (75878141)* da Gerência de Execução Orçamentária (SEDUC-GEO):

Função Programática	Natureza da Despesa	Fonte de Despesa	Valor
12.361.2156.4036 - Assegurar a estrutura e funcionamento do Ensino Fundamental	33.90.32.13 - Material de Distribuição Gratuita - Seduc	1500001001 - Recursos não Vinculados de impostos (ensino)	R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
12.362.2157.4041 - Assegurar a estrutura e funcionamento do Ensino Médio	33.90.32.13 - Material de Distribuição Gratuita - Seduc	1500001001 - Recursos não Vinculados de impostos (ensino)	R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
TOTAL			R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

AUTORIZO a continuidade do processo de **Aquisição de 200 (duzentas) Cartilhas, com aproximadamente 80 (oitenta) páginas cada, destinadas aos coordenadores de aplicação do Sistema de Avaliação Educacional de Rondônia (SAERO 2026), no valor estimado de R\$ 7.000,00** (sete mil reais), autorizando-se, em sequência, a instrução da contratação, na hipótese de Dispensa de Licitação prevista no *art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021*, bem como **RATIFICO** a opção de não elaboração do Estudo Técnico Preliminar e da Matriz de Riscos, nos termos do *art. 76, § 1º, inciso I, do Decreto Estadual nº 28.874/2024*.

Encaminhe-se aos setores responsáveis para a adoção das medidas cabíveis para o prosseguimento do feito.

Porto Velho/RO, data e hora da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Massud Jorge Badra Neto, Secretário(a)**, em 02/09/2026, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **76006425** e o código CRC **43071B6E**.

Referência: Caso responda este(a) Autorização, indicar expressamente o Processo nº 0029.046072/2026-22

SEI nº 76006425